



PGR-00061868/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 9, de 31 de março de 2014

Altera a composição do Grupo de Trabalho -
Regularização Fundiária em Unidades de Conservação.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e
62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Regularização Fundiária de
Unidades de Conservação, estabelecida pela Portaria 4ª CCR Nº 02, de 10 de fevereiro de 2010,
que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares:

Dr. Leandro Mitidieri Figueiredo – Procurador da República (coordenador)

Dra. Ludmila Junqueira Duarte de Oliveira – Procuradora da República

Dr. Bruno Araújo Soares Valente – Procurador da República

Membros Suplentes:

Dra. Flávia Rigó Nóbrega – Procuradora da República

Dra. Luana Vargas Macedo – Procuradora da República

Dr. Júlio César de Castilhos Oliveira Costa – Procurador da República

Colaboradores:

Dra. Maria Luíza Grabner – Procuradora Regional da República

Dra. Cristina Nascimento de Melo – Procuradora da República

Dr. Lucas Aguilar Sette – Procurador da República

Art. 3º. O presente Grupo de Trabalho tem como objetivo definir o manual de atuação, realizar
oficinas e propor atuações institucionais cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIO JOSÉ GISI

Subprocurador-Geral da República
Coordenador

1/1